

Ct Febrac: 144/2023

Brasília/DF, 14 de setembro de 2023.

Aos

Sindicatos das Empresas de Asseio e Conservação e Diretores da Febrac

Prezados Senhores,

Encaminhamos anexa a análise da nossa consultoria jurídica, referente a influência das decisões do STF na justiça de trabalho, nas relações de trabalho e nas relações de emprego.

Atenciosamente,



Cristiane Oliveira

Superintendente